



19442099



08016.013410/2018-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco "A", Torre "A", nº 80, Condomínio Multibrasil Corporate, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pela Diretora Executiva do Departamento Penitenciário Nacional, **VANESSA LUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 047.341.529-18, Carteira de Identidade nº 9.344.100-1, expedida pela SSP/PR, nomeada pela Portaria nº 1980/C. CIVIL, de 8 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, de 09/07/2019, Seção 2, página 3, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, estabelecida na SCLRN 714, Bloco H, Loja 20 - Asa Norte, CEP: 70790-100, Brasília - DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 06.064.175/0001-49, neste ato representada pela **Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, brasileira, portadora do RG 538.091 - SSP/DF e do CPF nº: 259.445.841-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 30/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2022 a 02/10/2023, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1 Programação orçamentária do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício financeiro de 2022.

**UG:** 200326

**GESTÃO:** 00001

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.122.0032.2000.0001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.33

**PTRES:** 172339

**PI:** DP99O2000PN

**FONTE:** 0118

**VALOR:** R\$ 1.779.881,50 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 30/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**VANESSA LUZ**

Diretora Executiva do Departamento Penitenciário Nacional

**CONTRATANTE**

**MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**

AIRES TURISMO LTDA

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 05/09/2022, às 10:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19442099** e o código CRC **E654861C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---